PROJETO DE INDICAÇÃO N° 09/15

Considerando que o concurso público realizado em outubro de 2010 previa a contratação de 2.185 (dois mil, cento e oitenta e cinco) profissionais da área de educação, tais quais: coordenador pedagógico, professor e agente de suporte operacional e administrativo, com a finalidade de suprir a lacuna de profissionais existente na rede municipal de ensino;

considerando que até hoje, de acordo com dados apresentados pela Secretaria Municipal de Gestão, ocorreu a nomeação de apenas 70% do previsto no edital;

considerando, ainda, que, após a prorrogação decretada pelo Poder Executivo Municipal, a validade do concurso para os cargos de coordenador pedagógico e professor é até 24 de fevereiro de 2015;

considerando, por fim, a necessidade da contratação de profissionais para suprir a deficiência apresentada no sistema municipal de ensino, que, em certas unidades escolares, mantém até estagiários lecionando para os estudantes por falta de professores, e dada a responsabilidade do município pela garantia da educação infantil e fundamental;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário de Educação de Salvador, a convocação dos aprovados no concurso realizado em outubro de 2010.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

ALADILCE SOUZA